



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO APLDETRO03-2023**

### **O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –**

**DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através da sua Vice-Presidente Eneida Ferreira da Silva Paz, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo SEI-100005/010333/2022, **AVISA** que através do Leiloeiro Público Oficial Geilson Almeida, matrícula JUCERJA nº 287, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### **1. DATA E LOCAL**

1.1. O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

1.2. **A sessão do leilão será realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, às 10h00min, endereço: AV. RIO BRANCO, 124, 22º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).**

#### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 31/01/2023 e 01/02/2023, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita no seguinte endereço:  
Estrada Adhemar Bebiano, 4910 Engenho da Rainha – Rio de Janeiro.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

#### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

#### **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 014/2021, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 31/01/2023, 01, 02 e 03/02/2023, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/010023/2022

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI-100005/010333/2022, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1			95VJJ1E8BBM005239	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 355,01
2	1082647613	KRO6A86/RJ	951BXKBA4EB003618	MOTO TRAXX	JL50Q-8	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 429,19
3	1014764391	KQB9208/RJ	95VJJAM8DEM002396	DAFRA	SUPER 50	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 498,17
4			LXYXCBL0XF0285522	I	SHINERAY XY 50 Q	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 530,78
5	739381423	LNE6049/RJ	9C2HA070XWR027434	HONDA	C100 BIZ	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 245,43
6	951492934	KOB0467/RJ	9C2HB02108R007368	HONDA	POP100	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 630,47
7	938571397	KWC1790/RJ	94J1XFBH78M053982	SUNDOWN	WEB 100	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 217,79
8	154391581	LKY3131/RJ	94J1XPBB88M018057	SUNDOWN	WEB 100 EVO	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 392,96
9	357088069	KON2323/RJ	95VAC1B899M002302	DAFRA	SUPER 100	PRATA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 369,81
10	281002150	LPT8222/RJ	9C2JF2500AR208413	HONDA	LEAD 110	CINZA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.237,79



11	457706112	KWS4796/RJ	9C2JF2500CR003613	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.323,00
12	751421430	KMO6698/RJ	9C2JC30201R024317	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 910,98
13	757320864	KNH3902/RJ	9C2JC30101R137311	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 501,03
14	773766502	LNS9014/RJ	9C2JC30201R088319	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 520,56
15	793622727	LOJ2762/RJ	9C2JC30103R106091	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.008,16
16	867040963	KZR1637/RJ	9C6KE044050141577	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 346,59
19	923686940	KVF1966/RJ	9C2JA04207R080004	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.310,09
20	920366899	LKJ1674/RJ	9C2JC30707R154854	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 587,43
22	939242567	KYP0919/RJ	9C2JC30708R034508	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.054,46
23	126138290	KXB2360/RJ	9C2JA04108R036875	HONDA	BIZ 125 KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.274,49
24	983502145	LSR2681/RJ	9C2JC30708R213613	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.054,46
25	966888715	KOQ1714/MG	9C2JC30708R167151	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.054,46
26	981628176	LPG2739/RJ	9CDNF41LJ8M232948	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 867,83
27	970299958	KVN3254/RJ	9CDNF41AJ8M202674	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.025,80
28	202871703	KPZ1534/RJ	9CDCF47AJ9M060923	JTA	SUZUKI AN125	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 953,35
29	171945670	KXY4030/RJ	9C2JC42109R106338	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.398,13
30	143534866	KVB9596/RJ	9C2JC41209R016022	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.252,60
31	191229997	KVS3692/RJ	9C2JC4110AR001626	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.156,37
35	342183699	LLN9H29/RJ	9C2JC4110BR413109	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.200,15

36	27024144 2	KVJ5207/R J	9C2JC4110BR401407	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.200,15
37	34443007 3	LPY8561/R J	9C2JC4120BR718324	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.324,42
38	38671006 6	KOO5009/ RJ	9C2JC4110BR513946	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.200,15
39	45447557 8	LRP3849/R J	9CDNF41AJBM24583 0	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	VERMELH A	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.137,78
40	49080831 0	KVY4469/R J	9C2JC4120CR565836	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELH A	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.361,59
41	47201481 1	KRI2159/RJ	9C6KE1500C0057491	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.184,72
42	10125718 71	LRI5814/RJ	9C2JC4830ER022146	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2013/2014	ALCO/GAS OL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.828,73
43	59605314 2	LRA5195/R J	9C2JC4120ER006728	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.472,15
44			9C2JC4830FR071638	HONDA	BIZ 125 EX	VERMELH A	2015/2015	ALCO/GAS OL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.928,27
46	10743663 50	KRL6548/R J	9C6KE1950G0057316	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	PRETA	2015/2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.387,26
47	11983525 98	LMY3A02/ RJ	9C2JF8500KR011077	HONDA	ELITE 125	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.866,22
49	82864739 9	KRG0399/ RJ	9C2KC08104R016331	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.047,69
50	83123938 7	LRG0542/ MG	9C2KC08104R020425	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 598,68
51	87318679 6	KZX2032/R J	9C2KC08205R014872	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.254,80
52	85268920 9	KYK0153/R J	9C2KC08505R034882	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERMELH A	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.254,65
53	85714012 4	LQE1399/R J	9C2KC08105R137854	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.184,24
55	87702303 4	LUZ4273/R J	9C2KC08206R810876	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.422,54
56	90791150 1	LAH4709/R J	9C2KC08307R002360	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.288,67
57	91447449 9	LTX1390/R J	9C2KC08107R024285	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELH A	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 736,38

59	925298760	HFM4994/MG	9C2KD03307R035727	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.309,77
60	946456682	KYH1A08/RJ	9C2KC08508R020384	HONDA	CG 150 TITAN ES	CINZA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.406,32
61	935534784	LPB4575/RJ	9C2KD03108R000519	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.421,44
62	941168174	KWN1471/RJ	9C2KC08508R016796	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.406,32
64	959918396	LPD5193/RJ	9C2KC08108R138195	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.325,21
66	970704917	LPE8662/RJ	9C2KC08108R229612	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 757,26
67	230821022	LLF9428/RJ	95VCS1F588M002184	DAFRA	LASER 150	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 620,08
68	141860707	KXX3012/RJ	9C2KC15309R006100	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.569,49
69	165624604	LKZ2693/RJ	9C2KC16109R024940	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 764,28
71	273427610	KVJ7C94/RJ	9C2KC1610AR030254	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.461,76
72	305103709	LST3626/RJ	9C2KD0540BR518073	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.669,34
73	328915785	LLM9121/RJ	9C2KD0560BR505904	HONDA	NXR150 BROS KS	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.591,07
74	322645506	LLL7F16/RJ	9C2KC1650BR520222	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.663,52
75	375469524	LLO8958/RJ	9C2KC1680CR406004	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 948,60
76	470208228	KVR9130/RJ	9C2KD0550CR005648	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.706,51
77	460678418	KOR9710/RJ	95VC01A2CCM000552	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 778,52
78	474925137	LQT4111/RJ	9CDNG4AAJDM200908	JTA-SUZUKI	GSR150I	PRATA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.241,89
80	586185836	LQY4376/RJ	9C2KC1660ER506296	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.890,79
81	1001385125	KPX8663/RJ	9C6KG0650E0009619	YAMAHA	YS150 FAZER SED	BRANCA	2014/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.669,66

82	1026482280	LRQ5259/RJ	9C6DG2510F0014479	YAMAHA	XTZ150 CROSSERED	LARANJA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.151,82
83	1190705181	LMV6C89/RJ	9C6DG2570K0001522	YAMAHA	XTZ150 CROSSERS	PRETA	2019/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.541,89
84			9C6RG5010M0078539	YAMAHA	FZ25 FAZER	AZUL	2021/2021	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.344,99
85			9C6RG3850N0015719	YAMAHA	YS150 FAZER SED	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.477,32
86	1068174509	LSG6619/RJ	9C2KC2200GR024893	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.124,05
88	1241856360	LTW4B49/RJ	9C2KC2210LR041485	HONDA	CG 160 TITAN	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.340,92
89	698351134	LCG8G69/RJ	9C2MC270WWR016551	HONDA	CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 794,12
90	859903842	KZT0156/RJ	9C2MD34005R013843	HONDA	XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.561,46
91	902956396	KZW9324/RJ	9C2MC35007R019568	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.332,45
93	142806366	KVB9153/RJ	9C6KG017080106952	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.459,08
94	986309753	KYT1687/RJ	9C2MC35008R095910	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.369,78
95	960148124	KXO1748/RJ	9C2MC35008R052922	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.369,78
96	156422778	LKY4556/RJ	9C2NC4310AR014123	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.637,06
97	206378289	MOK9332/PB	9C2NC4310AR056995	HONDA	CB 300R	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.637,06
98	315295856	KVL4714/RJ	9C2ND0920BR001039	HONDA	XRE 300	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.196,97
99	537166262	LLW1119/RJ	9C2NC4910DR007078	HONDA	CB 300R	PRETA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.910,16
101	313779830	LJA8394/RJ	9BD146000J3336717	FIAT	PREMIO CS 1.5	PRETA	1988/1988	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 378,53
103	317550608	LJZ8884/RJ	9BWZZZ30ZLT029831	VW	GOL CL	BEGE	1990/1990	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.040,46
105	319697827	LJ8399/RJ	9BWZZZ32ZNP003084	VW	SANTANA CL 1800	BEGE	1992/1992	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.680,26

106	321284089	LIT3666/RJ	9BD146000P8319442	FIAT	UNO FIORINO 1.5	BRANCA	1993/1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.222,88
108	672551853	LBP7105/RJ	8A1557TTZTS004789	I	RENAULT CLIO RT	PRETA	1996/1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.480,60
109	682839116	KPK3421/RJ	9BWZZ327VP034012	VW	SANTANA 2000 MI	AZUL	1997/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.792,98
110	696494612	LCF8034/RJ	9BD178216W0602698	FIAT	PALIO ED	CINZA	1998/1998	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 734,83
112	706117646	KPB6739/RJ	9BWZZ3373WT144187	VW	GOL MI	VERDE	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.176,04
114	724720634	LCX1329/RJ	9BD178858Y0935186	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	BRANCA	1999/2000	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.574,88
118	773808132	LNS9648/RJ	9BWCA05X82P043937	VW	GOL 16V POWER	PRATA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.146,79
119	784887810	LOB9827/RJ	9BGTT75B02C160538	GM	ZAFIRA CD	BRANCA	2002/2002	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.080,24
120	793581192	LOI8611/RJ	9BWAB01J934008848	VW	GOLF 2.0	PRETA	2002/2003	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.232,70
121	815834250	LUA0027/RJ	9BD17146242358307	FIAT	PALIO FIRE	AZUL	2003/2004	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.233,56
124	817286519	LSV0082/RJ	9BGRD08J04G111673	GM	CELTA 3P ENERGY	AZUL	2003/2004	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.726,80
127	824656725	LUK0239/ES	9BFZF10B048188531	FORD	FIESTA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.487,88
128	832482862	LPF0563/RJ	9BD17203743114171	FIAT	SIENA FIRE	VERDE	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.096,06
129	847639487	LOY1C06/RJ	9BD17103752551779	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2004/2005	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.324,86
130	844185981	LRF0872/RJ	9BGTR08W05B183946	GM	ASTRA HB 2P ADVANTAGE	BEGE	2004/2005	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.706,46
131	844041076	LVD0G57/RJ	93YJA00355J580546	RENAULT	SCENIC PRI 1616V	CINZA	2004/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.295,82
134	861418581	LRF1382/RJ	9BWAC03X95P006064	VW	SANTANA	AZUL	2005/2005	ALCOOL/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.070,93
135	873809742	KZR4049/RJ	9BD17146G62706148	FIAT	PALIO FIRE FLEX	PRETA	2005/2006	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 1.953,60
137	945318111	KHB5239/RJ	9BGTS75W08C147844	GM	ZAFIRA COMFORT	BEGE	2007/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO	R\$ 5.944,18

										DA RAINHA	
138	965332446	KNO4580/RJ	9BD17140A85200156	FIAT	PALIO ELX FLEX	PRETA	2008/2008	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.127,76
141	163978271	LKY9193/RJ	9BWAA05W7AP034367	VW	GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 5.792,60
142	401465225	LLP3937/RJ	8A1BB8W05BL903078	I	RENAULT CLIO CAM1016VH	VERMELHA	2011/2011	GAS/ALC/GN	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.441,14
143	404369324	LLP4311/RJ	LSCBB13D4CG800177	I	CHANGAN CHANA SC13D	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 4.622,86
144	453585817	LQE6477/RJ	LVVDB12B6CD026525	I	CHERY FACE 1.3	CINZA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 2.422,61
145	341107590	HHN3359/RJ	9BD17164LC5779993	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 3.754,44
146	420004815	HKW0H99/RJ	8AP372111C6027042	I	FIAT SIENA EL FLEX	PRATA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.182,22
147	458413968	LQF7835/RJ	93YBSR7RHCJ251083	RENAULT	SANDERO EXP1016V	VERMELHA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 6.062,32
148			9CJAFTVT1NG000220	R	RADIAL RCAM 751	PRETA	2021/2022	***** *	VEÍCULO CONSERVADO	APL ENGENHO DA RAINHA	R\$ 770,00

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

---

Referência: Processo nº SEI-100005/010333/2022

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>